



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2011.

Comunicação nº 124/11-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 3/11-

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, à partir das 16:30 horas do dia 05 de Abril de 2011, face às denúncias da dnota Procuradoria:

ATLETAS

DIEGO DAS NEVES SILVA	APERIBEEENSE F.C	ART. 258 § 2º, II e 243-F § 1º CBJD
LUIZ PHILIPE LIMA DE OLIVEIRA	C.R FLAMENGO	ART. 250 CBJD
DANIEL DA SILVA LIMA	MADUREIRA E.C	ART. 254 § 1º, II CBJD
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	SÃO CRISTÓVÃO F.R	ART. 254 § 1º, II CBJD
ROBERTO VALENÇA DOS SANTOS	SÃO CRISTÓVÃO F.R	ART. 243-F § 1º CBJD
THIAGO ROCHA DOS SANTOS	CFZ DO RIO S.E	ART. 254 § 1º, I CBJD
MAICON ALVES DE ALMEIDA	TERESÓPOLIS F.C	ART. 254 CBJD
DOUGLAS DIAS AMARAL	SÃO CRISTÓVÃO F.R	ART. 250 CBJD
ELVIS CORDULINO FERNANDES	A.A PORTUGUESA	ART. 254 § 1º, I CBJD
DALYSSON GERALDO ELIAS SILVA	APERIBEEENSE F.C	ART. 254 § 1º, II CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÃO

APERIBEENSE F.C	JOGO: APERIBEENSE X ANGRA DOS REIS - SÉRIE B - JUNIORES - 16/03/2011	ART. 206 CBJD
APERIBEENSE F.C	JOGO: ESTACIO DE SÁ X APERIBEENSE- SÉRIE B - PROFISSIONAL - 19/03/2011	ART. 206 e 191, III CBJD
CFZ DO RIO S.E	JOGO: CFZ X CERES - SÉRIE B - JUNIORES - 19/03/2011	ART. 206 CBJD
CERES F.C	JOGO: CFZ X CERES - SÉRIE B - JUNIORES - 19/03/2011	ART. 206 CBJD
APERIBEENSE F.C	JOGO: ESTACIO DE SÁ X APERIBEENSE - SÉRIE B - JUNIORES - 19/03/2011	ART. 203 CBJD

COMISSÃO TÉCNICA

CLAUDIO DA SILVA PESSOA (MÉDICO)	DUQUE DE CAXIAS F.C	ART. 258 § 2º, II CBJD
-------------------------------------	---------------------	------------------------

DIRIGENTE

ALCIDES ANTUNES PEREIRA NETO (VICE PRESIDENTE DE FUTEBOL)	FLUMINESE F.C	ART. 243-F e 258 CBJD
--	---------------	-----------------------

PROCURADOR

MICHEL VALADARES SADER

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17:30 horas do dia 05 de Abril de 2011, no endereço citado acima.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 30 de Fevereiro de 2011.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ